

**Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa**  
**Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação Pós-Doutoral**

**Aviso n.º BIPD/1/FF/2022**

**ATA N.º 1**  
**Definição de critérios**

Aos 23 dias do mês de março de 2022, reuniu o Júri do concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral**, no âmbito do projeto **ESR-21-21197**, intitulado **“The response of immunocompromised people to COVID-19 vaccine”**, financiado pela Astra Zeneca, para definição dos métodos de seleção.

O Júri responsável pela seleção é constituído pelo Presidente, Prof.º Doutor João Manuel Braz Gonçalves, Professor Catedrático, e pelos vogais efetivos, Prof.ª Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira, Professora Associada com Agregação, e Prof.º Doutor Rui Eduardo Mota Castro, Professor Auxiliar, todos da Faculdade de Farmácia da ULisboa.

Foram nomeados como vogais suplentes a Prof.ª Doutora Madalena Maria Vilela Pimentel, Professora Associada com Agregação, e Prof.º Doutor José Miguel Azevedo Pereira, Professor Auxiliar com Agregação, ambos da Faculdade de Farmácia da ULisboa.

O Presidente do Júri deu início à sessão, estando presentes os vogais efetivos, Prof.ª Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira, e Prof.º Doutor Rui Eduardo Mota Castro.

Tendo em conta a vaga posta a concurso, o Júri determinou como requisito de admissão ter o Doutoramento em Ciências Farmacêuticas, Medicina, Biomedicina, Imunologia, Oncologia, Biologia Celular, Bioquímica, Virologia, ou áreas afins, ter obtido o grau de Doutor nos 3 anos anteriores à data da submissão da candidatura, e ter desenvolvido os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de Doutor numa instituição que não seja a Faculdade de Farmácia da ULisboa.

Determinou ainda como fatores preferenciais ter experiência em Imunologia, virologia, citometria de fluxo, CAR-T, culturas de células primárias, experimentação animal, sequenciação “single-cell” por NGS e bioinformática, bem como disponibilidade imediata para integrar o projeto.

Foi estabelecida a exclusão dos candidatos que não apresentem toda a documentação exigida no Aviso, que não cumpram o prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ou que não cumpram todos os critérios definidos.

O Júri deliberou que a seleção dos candidatos será realizada de acordo com o seu mérito baseado na Avaliação Curricular, respeitando os seguintes critérios:

**Mérito do Candidato:** Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Ponderação máxima de 20%
  - Doutoramento em Ciências Farmacêuticas, Medicina, Biomedicina, Imunologia, Oncologia, Biologia Celular, Bioquímica, Virologia, e áreas afins (**DOUT**) – 0 a 20 valores
- **Formação e experiência (FE):** Ponderação máxima de 50%
  - Especialização em Imunologia, Oncologia e Virologia (**ESP**) – 0 a 20 valores
  - Experiência em citometria de fluxo, cultura celular, virologia, imunofenotipagem, genómica e proteómica do sistema imunitário (**EXPCAR-T**) – 0 a 20 valores
  - Experiência em estudos com ratinhos e avaliação da resposta imunitária *in vitro* (**EXPERARIIV**) – 0 a 20 valores
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Ponderação máxima de 30%
  - Conhecimento em imunologia e NGS (**CONH**) – 0 a 20 valores
  - Bom domínio de Bioinformática para avaliação de dados de sequenciação e citometria de fluxo (**BDB**) – 0 a 20 valores

No caso de se revelar necessário será realizada uma entrevista individual aos candidatos, sendo que neste caso a entrevista não será pontuada nem terá peso na Classificação Final, e servirá apenas para eventuais esclarecimentos das informações prestadas.

**Classificação final:** A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros do Júri.

Lisboa, 23 de março de 2022.

O Presidente do Júri,



Prof.º Doutor João Manuel Braz Gonçalves

1.º Vogal efetivo,



Prof.ª Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira

2.º Vogal efetivo,



Prof.º Doutor Rui Eduardo Mota Castro

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa  
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação Pós-Doutoral

Aviso n.º BIPD/1/FF/2022

FICHA INDIVIDUAL  
MÉRITO DO CANDIDATO

Avaliador:

Nome do candidato:

Critérios e ponderações		Classificação 0 a 20 valores	Ponderação parcial (%)	Classificação parcial
AACF (20%)	DOUT			
	ESP			
FE (50%)	EXPCAR-T			
	EXPERARIIV			
CEPTP (30%)	CONH			
	BDB			

Mérito do Candidato = AACF + FE + CEPTP = xx valores

O Presidente do Júri,



Prof.º Doutor João Manuel Braz Gonçalves

1.º Vogal efetivo,



Prof.ª Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira

2.º Vogal efetivo,



Prof.º Doutor Rui Eduardo Mota Castro